EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nadine Tagliari Farias Anflor, delegada de polícia, natural de Getúlio Vargas, Rio Grande do Sul, nascida em 15 de fevereiro de 1955, graduou-se no Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, no ano de 1999, na cidade de Passo Fundo. Vindo a Porto Alegre, passou a exercer a advocacia na então Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM), atualmente conhecida como Fundação de Atendimento Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul (Fase/RS).

Em 2002, Nadine Tagliari Farias Anflor ingressou no Ministério Público do Rio Grande do Sul como assistente na Vara do Júri, lá permanecendo por 2 anos, quando então prestou concurso para delegado de polícia, tendo começado a exercer o cargo em 2004.

Como policial iniciou sua trajetória no município de Santo Antônio da Patrulha, tendo voltado à região metropolitana para trabalhar por 2 anos como plantonista nas delegacias de pronto atendimento em Gravataí e Alvorada.

Sua destacada atuação fez com que assumisse a titularidade da Delegacia da Mulher, o que lhe fez defrontar com a dura realidade dos crimes cometidos contra as mulheres. Atendendo uma média de 40 vítimas por dia, Nadine Tagliari Farias Anflor viu a tragédia das mulheres vítimas de violência de perto, e, teve a ideia, na tentativa de diminuir o sofrimento dessas pessoas, de criar um espaço para os filhos dessas mulheres.

Em 2015, após 2 anos ocupando a vice-presidência, tornou-se a primeira mulher presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Rio Grande do Sul (ASDEP), e ainda coordenou as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Recentemente, a delegada Nadine Tagliari Farias Anflor alcançou o cargo de Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, sendo a primeira mulher a ocupar o posto máximo da instituição.

Pelos relevantes serviços prestados, pela sua honrada conduta como servidora dedicada às causas da municipalidade e por seu destacado trabalho pela segurança pública de Porto Alegre, com especial atenção à proteção da mulher, das crianças e dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, propomos a concessão do título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Nadine Tagliari Farias Anflor.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

VEREADOR COMISSÁRIO RAFÃO OLIVEIRA

Subscrição dos vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre para a concessão do título de **Cidadã de Porto Alegre** à senhora **Nadine Tagliari Farias Anflor**, com base no § 1º do art. 133 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre:

**PROJETO DE LEI**

**Concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Nadine Tagliari Farias Anflor.**

**Art. 1º** Fica concedido o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Nadine Tagliari Farias Anflor, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

**Art. 2º**  Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/JGF